

PORTARIA COREN-RJ nº 358/2018

Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 24 - Inciso XI – Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
2. O deliberado pela Presidência em 06/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).

- I** – Carine Braga Rocha – matrícula nº 000471, na qualidade de Coordenadora;
- II** – Jorge Thiago Santos de Carvalho - matrícula nº 000473, na qualidade de Membro;
- III** – Cristiane dos Santos Barbosa – matrícula nº 000395, na qualidade de Membro;
- IV** - Maria Lúcia Tanajura Machado – Conselheira COREN-RJ nº 9.254-TE-IR, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 112/2018.

Art. 3º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606













Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







